



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia a secretaria de Cultura e Turismo, solicitando as seguintes informações sobre a Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc.

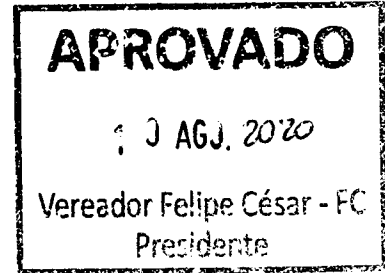
#### Requerimento nº 2147/2020

**Autor:** RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL. COM CÓPIA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. SOLICITANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SOBRE LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, CONHECIDA COMO LEI ALDIR BLANC.

**PROTOCOLO GERAL Nº 4147/2020**

Data: 10/08/2020 - Horário: 09:26



Senhor Presidente,

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme os art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que a Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, disponibilizou R\$ 3 bilhões para estados e municípios efetuarem ações emergenciais de apoio à cultura, como o pagamento de renda mensal de R\$ 600 em três parcelas aos trabalhadores; subsídio para manutenção de espaços e entidades culturais que tiveram as atividades interrompidas; além de editais, chamadas públicas e prêmios, entre outros.

Nesse sentido, solicito as seguintes informações: a) O município de Pindamonhangaba foi contemplado com os recursos oriundos da Lei Federal nº. 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc? b) Se sim, qual valor foi repassado ao município e sua aplicação? c) Se não, por qual motivo o município não foi contemplado?

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia a secretaria de Cultura e Turismo, solicitando as seguintes informações sobre a Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de Agosto de 2020.

Vereador Roderley Miotto